

**COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E
PARCERIAS**

SOBRE: o Projeto de Lei n. 31/2013, de autoria do Edil Paulo Francisco Mendes, que dispõe sobre a obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de divulgar pela Internet, no seu site, e no Jornal do Município, os nomes das Casas Noturnas com capacidade acima de 200 pessoas, que encontram-se de acordo com as exigências legais para o funcionamento.

Pela aprovação.

S/C, 01 de março de 2013.

RODRIGO MAGANHATO
Membro

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Membro